



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

OFÍCIO

Capim Grosso/BA, 04 de maio de 2026

Ofício nº 149/2026

À
Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso/BA

Assunto: Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 293/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça 09 de Maio, s/n, Novo Horizonte, Capim Grosso - BA, CEP 44823-760, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, manifestar-se acerca do Projeto de Lei nº 293/2025.

Inicialmente, cumpre parabenizar o(a) nobre Vereador(a) autor(a) da proposição pela iniciativa, a qual demonstra sensibilidade e compromisso com a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere à redução de filas e à oferta de atendimentos em horários alternativos.

Entretanto, é importante esclarecer que, desde janeiro de 2024, o Município já realiza atendimento semanal em formato semelhante ao proposto no referido projeto, por meio de ação conhecida como "Corujão da Saúde", garantindo à população acesso a consultas e outros serviços fora do horário convencional.

Dessa forma, considerando que a iniciativa já se encontra em plena execução no âmbito da administração municipal, entende-se que não há necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez que seu objeto já vem sendo efetivamente atendido pelo Poder Executivo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal